



TC 003.987/2015-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidades: Município de São Benedito – CE e Ministério do Turismo.

Responsáveis: Haroldo Celso Cruz Maciel (090.653.263-91);
Tomaz Antonio Brandao Junior (299.537.403-30)

DESPACHO

Conheço do expediente recursal apresentado pelo Sr. Haroldo Celso Cruz Maciel, nos termos do exame de admissibilidade efetivado pela Serur.

2. Sendo assim, determino o retorno dos autos à Serur para que promova o exame de mérito e realize as demais medidas necessárias ao prosseguimento do feito.

Brasília, 14 de dezembro de 2018

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator